



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Audiência para alienação da UPI Oi Soluções

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem, em continuidade ao Fato Relevante de 28 de abril de 2026 e ao Comunicado ao Mercado de 5 de maio de 2026, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada, na data de hoje, no Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), a audiência para abertura das propostas fechadas para a alienação judicial da unidade produtiva isolada a ser composta de ativos do Grupo Oi relativos à unidade de negócios B2B (a “UPI Oi Soluções”), na forma prevista no Edital publicado em 5 de maio de 2026.

Durante a audiência, verificou-se a inexistência de propostas para aquisição da UPI Oi Soluções. Dessa forma, o Juízo da Recuperação Judicial intimou o Observador Judicial (*watchdog*), Gestor Judicial, a Administração Judicial Conjunta e a Companhia com suas subsidiárias recuperandas para se manifestarem, até o dia 22 de junho de 2026, acerca do resultado frustrado do processo competitivo judicial para alienação da UPI Oi Soluções, devendo o Ministério Público se manifestar posteriormente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende